



**Reunião de 15/12/2022**

**Sessão extraordinária**

**Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Verde**

## **ATA**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e quinze minutos, em sessão em regime presencial, na sala 1 da EB 2/3 - Dr. António Francisco Colaço, sob a presidência da professora Paula Freire, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Verde .-----

Foi registada a ausência dos conselheiros Pedro Mestre, Beatriz Guerreiro, António Elias, Cristina Raimundo, Rita Nobre, Francisco Rato, Margarida Vilhena, Rita Alcazar e Sofia Candeias, sendo que os últimos quatro apresentaram previamente justificação para a sua ausência.-----

A proposta de ordem de trabalhos para a reunião foi apresentada e aprovada.

**Ordem de trabalhos:** -----

**Ponto 1:** Informações-----

**Ponto 2:** Análise e validação da Carta de Missão da Diretora-----

**Ponto 3:** Apresentação e aprovação do Plano Anual de Atividades.-----

**Ponto um** – Informações: -----

A presidente do Conselho Geral informou que a candidatura do agrupamento ao concurso financiado pela União Europeia “Learning from the extremes” foi selecionada e permitirá equipar as escolas do agrupamento com recursos informáticos na área das ciências e da robótica e impressão 3D, do pré-escolar ao 12º ano, no valor de cerca de 20 mil €.-----

**Ponto 2:** Análise e validação da Carta de Missão da Diretora de acordo com o artigo 6º da Portaria 266/2012 de 30 de agosto.-----

A diretora apresentou sumariamente a sua carta de missão uma vez que todos os conselheiros já conheciam o teor da mesma .-----



De seguida, a Presidente do Conselho Geral confirmou os procedimentos legais relativos à carta de missão, verificando-se que:

1. No cumprimento do ponto 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, a diretora apresentou a sua carta de missão no prazo dos 90 dias previstos na lei.-----
2. No cumprimento do ponto 3 do artigo 6.º, a carta de missão da diretora teve como referência o modelo do anexo I do diploma.-----
3. No cumprimento do ponto 2 do artigo 6.º da mesma Portaria, da carta de missão consta, de forma quantificada sempre que relevante e tecnicamente possível 6 compromissos a atingir pela diretora no decurso do seu mandato.-----
4. Apresenta ainda uma calendarização anual e plurianual para os compromissos que se propõe alcançar no quadro da concretização do projeto educativo e do plano anual e plurianual de atividades, bem como da gestão dos respetivos recursos humanos, financeiros e materiais.-----

Assim, no cumprimento do ponto 6 do mesmo artigo, cumpre ao Conselho Geral proceder à aprovação e validação da carta de missão. A validação através de assinatura da carta de missão requer aprovação de maioria simples dos membros do conselho geral. Caso não seja validada a carta de missão, a mesma é expressa por documento fundamentado apresentado, no prazo de 15 dias úteis, à diretora, de acordo com o ponto 7 do artigo referido. Nessa situação, a diretora reformula a carta de missão tendo em conta a fundamentação apresentada.-----

Seguidamente procedeu-se à votação da Carta de Missão, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido posteriormente validada com a assinatura da Presidente do Conselho Geral.-----

**Ponto 3:** Apresentação e aprovação do Plano Anual de Atividades.-----



No cumprimento da alínea e) do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com redação dada pelo decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho, compete ao conselho geral aprovar o Plano Anual de Atividades do Agrupamento.-----

A apresentação do documento coube à diretora.-----

A presidente do conselho geral acrescentou ainda que este plano foi desenvolvido a partir dos compromissos assumidos no Projeto de Intervenção da atual diretora, analisado por este conselho.

Foram tecidas as seguintes considerações:-----

1. A conselheira Helena Dias questionou se é regulamentar que o PAA seja desenvolvido, definido e aprovado em função do "Projeto de Intervenção da Diretora, uma vez que o Projeto Educativo do Agrupamento se encontra em atualização" e se o Projeto educativo não deveria também estar finalizado por serem documentos complementares. A Presidente do Conselho Geral informou que um dos documentos estruturantes do agrupamento de escolas é efetivamente o projeto Educativo, que o mesmo tem validade de três anos (ponto 1a) do artigo 9º do Dec-lei n.º 137/2012, de 12 de julho), assumindo-se que durante o primeiro ano de mandato da diretora, a equipa nomeada para a sua construção o elabore e submeta à aprovação em sede própria. -----
2. Relativamente ao Regulamento Interno foi dito que o mesmo se encontra em construção e brevemente será disponibilizado para análise pelo conselho pedagógico e posterior aprovação pelo conselho geral, depois de cumpridos os trâmites legais. -----
3. O PAA, agora apresentado, foi desenvolvido a partir dos objetivos traçados no Projeto de Intervenção da Diretora e que estão a servir de base à construção do Projeto Educativo do agrupamento, dando início ao desenvolvimento daqueles que são os compromissos que a agora diretora se propôs desenvolver perante este órgão, ainda enquanto candidata. -----
4. O conselheiro Paulo Nascimento no uso da palavra acusou o timing um pouco tardio da apresentação do PAA, no entanto destacou alguns aspetos já recorrentes nos PAA dos últimos anos e enalteceu ainda a entrada no PAA de atividades no âmbito do Plano Nacional das Artes. Referiu ainda que uma parte significativa das atividades dependem das Bibliotecas Escolares e apelou à dotação de equipamentos e materiais a esta estrutura fundamental. Congratulou a escola pela remodelação do site do agrupamento, alegando a pouca atratividade do anterior e pediu que fosse dada maior visibilidade aos projetos desenvolvidos e um



reforço do plano da comunicação interna e externa do agrupamento. Para concluir manifestou a sua preocupação relativa aos constrangimentos relativos às visitas de estudo e do desagrado de alguns elementos da comunidade educativa perante os mesmos, preocupação também apresentada pela representante dos pais Helena Dias. Relativamente a este assunto a diretora e o vereador da educação pediram a palavra para apresentarem a solução negociada entre a diretora e o município e que passa naturalmente por uma otimização quer dos tempos dedicados quer dos transportes envolvidos das visitas de estudo, na busca de uma maior interdisciplinaridade e envolvendo um maior número de turmas, revelando que a situação se encontrava ultrapassada, sendo que foi possível incluir no plano de atividades de cada turma, uma viagem de estudo fora do conselho. Estão fora deste número as visitas de estudo das turmas do ensino profissional, sujeitas a financiamento próprio. O Conselheiro David Marques, em representação da autarquia, garantiu que todas as visitas de estudo programadas no PAA estão asseguradas. Informou ainda que a frota camarária não tem condições para os alunos menores de 16 anos e que foi necessário recorrer à contratação de serviços externos. A Diretora afirmou a sua confiança na otimização dos tempos de preparação e execução de todos os trabalhos em desenvolvimento, nomeadamente o site do agrupamento que está a ser trabalhado com o Pedro Caciones e o professor Joaquim Rosa, aguardando-se para breve a disponibilidade de todas as funcionalidades solicitadas. Disse ainda, concordar com o conselheiro Paulo Nascimento no que se refere ao timing da apresentação do PAA e definiu o final do mês de outubro como data razoável para a apresentação do mesmo no próximo ano letivo. -----

Posto à votação, o PAA foi aprovado por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada e assinada nos termos da lei.---

**O/A Presidente**

Paula Freire

**Secretário/a**

*Célia Aguiar*